

## REGULAMENTO DO 14º CONCURSO

### OUSADIA 2022

O presente regulamento disciplina a inscrição e a participação de estudantes e seus respectivos orientadores (conjuntamente denominados “participantes”) no 14º **CONCURSO OUSADIA 2022**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Concreto (IBRACON) por ocasião da celebração do Jubileu de Ouro do Instituto.

Os anexos apresentados ao término deste documento são considerados parte integrante e indissociável do regulamento.

#### 1. DESAFIO E OBJETIVOS

**1.1. Desafio.** Para participação no presente concurso, os participantes deverão elaborar o projeto básico estrutural de uma obra em concreto e desenvolver o planejamento preliminar de sua construção, tendo como objetivo apresentar a solução mais ousada para este desafio, conforme critérios definidos neste regulamento.

**1.2. Objetivos.** O presente concurso tem como objetivo:

**1.2.1.** Desenvolver a aptidão dos participantes na elaboração dos processos inerentes à etapa de projeto (concepção, dimensionamento e detalhamento) e planejamento de construções arrojadas;

**1.2.2.** Contribuir para o entrosamento de estudantes de arquitetura e engenharia civil, valorizando a visão holística necessária à materialização de um empreendimento de construção civil e estimulando a busca conjunta para otimização de parâmetros como eficiência energética, estabilidade estrutural, durabilidade, conforto, sustentabilidade e integração harmônica com o meio;

**1.2.3.** Ampliar os conhecimentos da tecnologia do concreto e sua interação com aplicações estruturais.

**1.2.4.** Estimular o senso de responsabilidade, demonstrando a importância da aplicação de normas técnicas (brasileiras, preferencialmente, e internacionais quando couber) para respaldar as soluções adotadas.

#### 2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

**2.1. Composição quantitativa.** As equipes devem ser compostas por, no mínimo, 03 (três) estudantes, sendo, no mínimo, 01 (um) de arquitetura e 01 (um) de engenharia civil, necessariamente. Um dos membros da equipe deve ser associado ao IBRACON, e todos os membros da equipe que estiverem presentes no evento Jubileu de Ouro, devem estar regularmente inscritos no evento.

**2.1.1.** É permitida a participação de equipes compostas por estudantes de até 04 (quatro) universidades/instituições distintas.

**2.1.2.** No ato da inscrição do projeto Ousadia (Entrega 1), pelo menos um integrante da equipe tem que estar inscrito no Jubileu de Ouro a realizar-se de 11 a 14 de outubro de 2022 em Brasília – DF.

**2.2. Composição qualitativa.** As equipes devem ser constituídas por estudantes de graduação em arquitetura, engenharia civil ou tecnologia (em construção de edifícios, material de construção ou equivalente), de qualquer estado do Brasil ou de outros países, desde que regularmente matriculados no ano letivo corrente, em curso autorizado pelo Ministério da Educação (“MEC”) ou pelos respectivos organismos de educação superior em demais países.

### **3. PROJETOS**

**3.1. Aspecto quantitativo.** Cada equipe poderá submeter até 02 (dois) projetos à avaliação nos termos deste regulamento.

**3.2. Aspecto qualitativo.** Os projetos deverão observar os critérios e elementos indicados nos anexos a este regulamento.

**3.2.1.** Exige-se, sob pena de desclassificação, que o projeto apresente exatamente os elementos indicados no anexo, na ordem apresentada, de forma a permitir sua adequada análise nos termos deste regulamento.

### **4. ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES**

**4.1. Composição quantitativa.** Cada equipe deverá ser orientada por, no mínimo, 01 (um) professor orientador, sendo admitida a orientação por 2 (dois) ou mais orientadores.

**4.2. Composição qualitativa.** Os orientadores devem atender aos seguintes requisitos:

**4.2.1.** Ser formado, em nível superior, em arquitetura ou engenharia civil, necessariamente;

**4.2.2.** Ser associado ao IBRACON.

### **5. COMISSÃO JULGADORA**

**5.1. Composição quantitativa.** A Comissão Julgadora do concurso será composta

por até 07 (sete) pessoas, a serem oportunamente indicadas pela Comissão Organizadora.

**5.2. Composição qualitativa.** Membros do IBRACON que representem a região do evento e a Coordenação Nacional, assim como os demais participantes do Jubileu de Ouro.

## 6. CRONOGRAMA (Horário de Brasília, GMT -3).

Inscrição das Equipes	05 de agosto de 2022 até 23h59'
Entrega 1 – Virtual – REV.00	05 de agosto de 2022 até 23h59'
Devolutiva 1	29 de agosto de 2022 até 23h59'
Entrega 2 – Virtual – REV.01	16 de setembro de 2022 até 23h59'
Devolutiva 2	26 de setembro de 2022 até 23h59'
Entrega 3 - Virtual	30 de setembro de 2022 até 23h59'
Entrega 4 – Física	11 de outubro de 2022, entre 14h e 18h
Avaliação da Comissão Julgadora	12 e 13 de outubro de 2022

**6.1. Inscrição.** Para inscrição no concurso, a equipe deverá (i) acessar o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUTZn-nsPaluubtaWwfZzBy3R3rrmfiJZ3U7QlxWRiz-0o3Q/closedform> (ii) preencher o formulário do projeto básico, memorial descritivo e maquete digital; e (iii) utilizar os modelos do concurso para apresentação do projeto.

**6.1.1.** Encaminhada as informações e documentos previstos acima, o participante indicado como capitão da equipe receberá por e-mail a confirmação automática do pedido de inscrição da equipe. É obrigatório que a conta de e-mail indicada para contato com o capitão seja hospedada no provedor GMAIL e de suma importância acessar o formulário de inscrição com antecedência para a verificação dos dados solicitados, pois grande parte dos campos é de preenchimento obrigatório para a efetivação do processo de inscrição (nº de sócio do capitão e do orientador, etc).

**6.1.2.** A inscrição da equipe no concurso está condicionada ao correto e completo preenchimento dos formulários e documentos fornecidos no link, mediante fornecimento dos dados indicados como obrigatórios, podendo ser solicitada a complementação dos documentos e das informações mediante comunicação direcionada ao e-mail indicado no pedido de inscrição. Dessa forma, os participantes reconhecem que a equipe somente

**será considerada inscrita após o completo e correto preenchimento dos formulários e do fornecimento de eventuais dados complementares solicitados pela Comissão Organizadora.**

**6.1.3.** Não serão aceitos quaisquer pedidos de inscrição e/ou complementação de dados e documentos via e-mail após o prazo estabelecido no cronograma acima.

**6.1.4.** Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail [ousadia@ibracon.org.br](mailto:ousadia@ibracon.org.br) até o dia **29 de julho de 2022**. Após essa data, a Comissão Organizadora não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada a este concurso, salvo em caso de disposição contrária neste regulamento.

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **7.1. CRITÉRIOS DE PROJETO (“PROJ”)**

#### **7.1.1. Critérios gerais (“GER”)**

- a)** Opinião local (peso = 0,50);
- b)** Apresentação dos produtos: (peso = 0,50):
  - (i)** maquete virtual;
  - (ii)** pranchas para exposição;
  - (iii)** memórias de cálculo;
  - (iv)** desenhos de projeto.

#### **7.1.2. Critérios relacionados à arquitetura (“ARQ”)**

- a)** Plasticidade e criatividade (peso = 0,25);
- b)** Funcionalidade (peso = 0,25);
- c)** Adequação do entorno (peso = 0,25);
- d)** Programa de usos e necessidades (peso = 0,25).

#### **7.1.3. Critérios relacionados à Engenharia Civil (“ENG”)**

- a)** Estabilidade (peso = 0,25);
- b)** Viabilidade técnica (peso = 0,25);
- c)** Durabilidade e manutenção (peso = 0,25);
- d)** Sustentabilidade (peso = 0,25).

A composição das notas de projeto será realizada conforme equação 1.

$$\text{PROJ} = 0,40 \cdot \text{ARQ} + 0,50 \cdot \text{ENG} + 0,10 \cdot \text{GER} \quad (\text{eq. 1})$$

## 7.2. CRITÉRIOS DE OBRA (“OBRA”)

- a) Otimização de custos com apresentação de orçamento simplificado “**ORC**” (peso = 0,30);
- b) Otimização de tempo pelo cronograma de Gantt “**PO**” (peso = 0,20);
- c) Pertinência dos métodos construtivos “**MC**” (peso = 0,50).

A composição das notas de obra será realizada conforme equação 2.

$$\text{OBRA} = 0,30 \cdot \text{ORC} + 0,20 \cdot \text{PO} + 0,50 \cdot \text{MC} \quad (\text{eq. 2})$$

## 8. COMPOSIÇÃO DAS NOTAS

8.1. **Esca**la de notas. A escala de todas as notas varia de 10 (dez) a 100 (cem), no conjunto dos números inteiros.

8.2. **Equação de pontuação**. A pontuação final (“**PF**”) é dada pela equação 3.

$$\text{PF} = 0,70 \cdot \text{PROJ} + 0,30 \cdot \text{OBRA} \quad (\text{eq. 3})$$

8.3. **Arredondamentos**. Ao se proceder a um cálculo, todo e qualquer número que não resultar inteiro será arredondado em uma unidade, para mais.

Exemplos:

- a) 53,6154 = **54**.
- b) 67,4798 = **68**.
- c) 99,9991 = **100**.

8.4. **Desempate**. Caso ocorra o empate entre duas ou mais equipes, o critério a ser adotado para desempate será o menor consumo de aço empregado.

## 9. FORMA DE AVALIAÇÃO

9.1. **Fase 1 - Avaliação preliminar**. Os projetos serão preliminarmente avaliados, em caráter objetivo, mediante verificação da entrega ou não dos elementos indicados nos anexos e neste regulamento (e.g., apresentação dos projetos arquitetônico, estrutural e o memorial descritivo) e ao cumprimento dos requisitos formais (e.g., utilização dos modelos disponibilizados pelo IBRACON para apresentação dos projetos) nestes também indicados.

9.1.1. Esta avaliação ocorrerá no período compreendido entre **05 de agosto de** à **29 de agosto de 2022**, onde, ao final do mesmo, as equipes receberão um



parecer da Comissão Organizadora quanto ao status de seu projeto, a saber: **(i)** aprovado; ou **(ii)** pendente.

**9.1.1.1.** Caso o projeto seja enquadrado como pendente, ainda que em decorrência do descumprimento a mais de um critério, haverá a redução de 20% (vinte) por cento da pontuação final.

**9.1.1.2.** Os projetos considerados pendentes deverão incorporar as correções solicitadas pela Comissão Julgadora e serem reencaminhados até o dia **16 de setembro de 2022**. A Comissão Organizadora reavaliará a conformidade do projeto e informará a equipe seu parecer até **26 de setembro de 2022**, podendo ser: **(i)** aprovado; ou **(ii)** eliminado.

**9.1.2.** Os projetos aprovados serão submetidos às fases seguintes, descritas abaixo.

**9.2. Fase 2 - Avaliação no Jubileu de Ouro.** Os projetos aprovados deverão ser expostos na área previamente destinada pelo IBRACON no Jubileu de Ouro. Essa exposição será realizada a partir do dia **11 de outubro de 2022**, de forma a serem apreciados pelos participantes do evento, contendo os seguintes itens **(i)** três pranchas em formato A1 conforme especificado no Anexo; e **(ii)** QR Code com a Maquete Virtual. Esses documentos serão disponibilizados e servirão como base para a votação dos participantes do Jubileu de Ouro e para a avaliação da Comissão Julgadora, que receberá uma ficha com todos os parâmetros de avaliação.

**9.2.1.** A Comissão Local votará no projeto que julgar melhor. Será permitido apenas um voto por participante. Esta pontuação irá compor um dos critérios de avaliação do projeto, conforme cláusula 7 deste regulamento.

**9.2.2.** As equipes **não** terão direito de exposição para membros da Comissão Julgadora e membros da Comissão Local, os quais estarão devidamente identificados. Os estudantes que infringirem esta disposição serão penalizados no julgamento do concurso no quesito apresentação. É permitida, no entanto, a exposição dos projetos para outros participantes do evento.

**9.2.3.** Entre os dias **12 e 13 de outubro de 2022** será realizada uma reunião formal da Comissão Julgadora na qual os projetos serão avaliados conforme critérios especificados.

**9.2.4.** A Comissão Organizadora fará a composição da nota e divulgará o resultado final Confraternização de Encerramento do Jubileu de Ouro, em **14 de outubro de 2022**.

## 10. PREMIAÇÃO

10.1. **Prêmios.** As equipes serão premiadas conforme indicado abaixo:

<b>1º Lugar</b>	Prêmio em dinheiro e placa alusiva ao resultado alcançado no concurso.
<b>2º Lugar</b>	Placa alusiva ao resultado alcançado no concurso.
<b>3º Lugar</b>	Placa alusiva ao resultado alcançado no concurso.

11. **Entrega dos prêmios.** As premiações serão entregues durante o jantar de confraternização e encerramento do Jubileu de Ouro.

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. **Hipóteses.** Ocorrerá a desclassificação da equipe nas seguintes hipóteses:

- a) Existência de um ou mais membros inscritos, concomitantemente, em outra equipe;
- b) Não apresentação do projeto completo, nos termos previstos neste regulamento;
- c) Ocorrência de plágio, fraude ou de qualquer outra conduta que viole, de qualquer forma, direitos de terceiros, inclusive, mas não apenas direitos de propriedade intelectual, no projeto, ainda que parcialmente; ou
- d) Apresentação, no concurso e/ou no evento, de conteúdo ilegal, ofensivo, infundado, discriminatório, preconceituoso, criminoso e/ou que seja produto ou oriundo de qualquer tipo de fraude.

12.2. **Decisão.** A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer um dos projetos inscritos, a seu critério, que tenha infringido as normas do concurso previstas neste regulamento.

## 13. CANCELAMENTO DO CONCURSO

13.1. O concurso poderá ser cancelado pelo IBRACON, por ocorrência de fato de força maior cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do concurso, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza dos participantes.

## 14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1. Os participantes garantem, no ato da inscrição, serem autores do projeto

apresentado e que este não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação do projeto inscrito, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao IBRACON e/ou ao terceiro lesado.

**14.2.** Sem prejuízo do disposto acima, os participantes do concurso, incluindo finalistas e vencedores, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto enviado, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo o IBRACON de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

**14.3.** Ao participar do concurso, os participantes autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pelo IBRACON, para divulgação deste concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

**14.4.** Os participantes são autores do projeto básico e seus direitos autorais ficam preservados pelo IBRACON, nos termos indicados neste regulamento.

**14.5.** A autorização do item 14.3 se dará de forma gratuita e não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do IBRACON.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1.** As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis e inapeláveis.

**15.2.** O IBRACON se reserva o direito de atualizar o presente regulamento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar a versão atualizada do regulamento em na página eletrônica:

<http://www.ibracon.org.br/eventos/63cbc/concursos.php>.

**15.3.** É de exclusiva responsabilidade de cada participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução e apresentação do projeto.

**15.4.** Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo IBRACON que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste regulamento. Fica facultado ao IBRACON conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações apresentadas pelos participantes.





*Jubileu  
de Ouro*  
CONGRESSO  
BRASILEIRO  
DO CONCRETO  
2022

**DIRETORIA DE ATIVIDADES ESTUDANTIS DO  
IBRACON**



# ANEXOS

## ANEXO A – DESAFIO 2022

O concurso Ousadia para estudantes de engenharia e arquitetura e urbanismo propõe, em sua 14ª edição, a elaboração de um projeto básico que contemple melhoria na **interligação entre os bairros Ceilândia e Samambaia** em Brasília no Distrito Federal (Figura A1).



Figura A1 – Local proposto para a realização do projeto Ousadia 2022.

Para isso, deve-se projetar um **Dispositivo em Desnível com OAEs em Concreto** para facilitar o acesso da Av. Elmo Serejo em ambos os sentidos com a Samambaia Sul (e sua continuação, St. N Qnn 24 Conjunto P) em ambos os sentidos, além de contemplar a requalificação urbanística do entorno.

A proposta deve evidenciar uma percepção global do local, em relação aos usos existentes, à paisagem urbana, às formas naturais e matérias-primas disponíveis que possam ser conciliadas com o uso do concreto, a dimensão e proporções adequadas do projeto para o local. O projeto deverá respeitar as seguintes condições:

- Apresentar estabilidade estrutural, de acordo com os critérios da ABNT NBR 7187:2019 e da ABNT NBR 6118:2014, bem como atender aos requisitos de durabilidade para uma vida útil de projeto de, no mínimo, 100 anos e respectivos processos de manutenção. Estes requisitos são de caráter eliminatório, de acordo com o disposto em 6.1.1;
- Possuir gabarito de acordo com os manuais vigentes do DNIT

- Assegurar a integração do Complexo de viadutos com o entorno prevendo conexões adequadas para pedestre e ciclistas;
- Sua construção deverá ter impacto mínimo no percurso existente e caso haja, deverão ser apresentadas alternativas de percuro;
- Balancear os conceitos técnicos com conceitos de durabilidade, sustentabilidade, viabilidade econômica e facilidade de manutenção;
- Ser harmonicamente inserida no contexto da cidade;
- Projetar paisagismo adequado ao local;
- Criar um referencial adequado à cidade, inclusive para o período noturno, com sistema de iluminação artístico inteligente e sustentável, considerando ainda os usos do entorno (p.e. Universidade);
- Balancear os conceitos técnicos com os princípios de sustentabilidade, prioritariamente da dimensão ambiental e cultural: utilizar racionalmente os recursos, reduzir os impactos ambientais, promover a manutenção da integridade ambiental, aguçar nos transeuntes a preocupação com as questões ambientais e valorizar os saberes construtivos regionais relevantes.

Para isto, deverão ser considerados:

- Informações gerais da região;
- Geometria;
- Terraplenagem;
- Pavimentação;
- Obras de arte correntes e drenagem;
- Obras de arte especiais;
- Sinalização e elementos de segurança;
- Serviços de proteção ao meio ambiente;
- Outras obras complementares.

## **ANEXO B – PRODUTOS REQUERIDOS**

### *Entrega 1 - Virtual*

**Os produtos devem ser anexados a um site de compartilhamento (exceto DROPBOX) e o link ser disponibilizado no momento da inscrição:**

### **ANTEPROJETO**

O Anteprojeto deverá apresentar a Geometria Geral e Projeto Geométrico, assim como a geometria de detalhes. As obras-de-arte são uma parte do traçado da rodovia e a ela devem estar perfeitamente integradas (projeto geométrico com a integração do projeto de obra-de-arte especial com o projeto geométrico da rodovia e com as condições locais, topográficas, geotécnicas, hidrológicas e ambientais).

Devem ser entregues a planta baixa e o perfil longitudinal.

### **PROJETO BÁSICO**

O projeto básico deverá apresentar os projetos arquitetônico, estrutural e o memorial descritivo, para os quais não há limite de 50 páginas/folhas.

O projeto arquitetônico deverá apresentar:

- Planta de implantação geral;
- Planta baixa da região dos viadutos com todos os elementos cotados;
- Um corte longitudinal e um corte transversal da planta baixa;

Devem ser previstos neste projeto:

- Formas;
- Dimensões;
- Cores;
- Especificações técnicas mínimas conforme requisitos das normas vigentes.

Separadamente do projeto arquitetônico, o projeto estrutural deverá contemplar:

- Concepção;
- Análise e a síntese estrutural de todos os elementos estruturais, para uma vida útil mínima de 100 anos.

Deverão ser apresentados:

- Planta de fôrmas;
- Desenho de armação de, no mínimo, duas seções de grande importância estrutural;



- Desenho de armação dos elementos de fundação;
- Especificação dos materiais estruturais;
- Cargas consideradas (permanentes e acidentais);
- Mapa de cargas para as fundações;
- Memorial de cálculo.

Nesse caso, o documento deverá apresentar as informações do software utilizado para o dimensionamento. Os dados de entrada utilizados para o software devem estar apresentados na sequência lógica, com a descrição das notações adotadas.

## MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo é uma biografia do projeto que descreve e analisa seus pontos relevantes, como:

- Material a ser utilizado (deverão satisfazer às especificações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, e da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT);
- Inspiração do projeto.

O memorial descritivo deve incluir em sua estrutura seções que destaquem, de forma clara, sucinta e relevante, as informações relativas ao:

- Documentos de referência;
- Programa de necessidades, usos e atividades;
- Partido arquitetônico;
- Estudo preliminar;
- Plano de implantação;
- Detalhamento dos métodos construtivos;
- Normas técnicas consultadas;
- Especificações técnicas detalhadas dos materiais a serem empregados, sem definição de marcas dos mesmos;
- Quantitativo de todos os materiais para a execução da obra;
- Programa de manutenção, de cada componente da estrutura/arquitetura, para atender a vida útil de projeto;
- Cronograma de Gantt simplificado;
- Estudo da viabilidade técnica, incluindo estimativa de custos simples (concreto, aço e fôrmas/cimbramentos), que possibilite a avaliação econômica.

Formatação: O texto deve ser digitado em fonte Arial 12, espaçamento simples entre linhas e de 12 pontos entre parágrafos, em folha A4, com margens 3cm (S)/ 2cm (I)/ 2,5 cm (E)/1,5cm (D).



Todos os projetos deverão ser apresentados .pdf e em .dwg ou .dxf, com suas escalas devidamente informadas.

## MAQUETE DIGITAL

As equipes deverão elaborar uma apresentação do projeto em maquete, modelos ou protótipos em arquivos digitais com ou sem animação ou semelhantes. **A apresentação deverá ser feita em arquivo de vídeo**, o qual deverá ser transferido para a plataforma do *Youtube* e somente seu link ser anexado no momento da inscrição da equipe, juntamente com as documentações solicitadas (arquivos padrão + projeto básico + memorial descritivo).

*Entrega 2 – Virtual – REV.01*

Revisão da Entrega 1, se necessário.

*Entrega 3 – Virtual*

### 1. PRANCHAS

- A apresentação dos trabalhos (fotos do projeto, da maquete digital, etc) deve ser feita, OBRIGATORIAMENTE, em **três pranchas no tamanho A1 da ABNT**, segundo folha padrão disponível no site do Congresso do IBRACON: <http://www.ibracon.org.br/eventos/63cbc/concursos.php> em arquivo .pdf.
- As pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em sequência, tanto para julgamento como posteriormente para exposição;
- Não poderão aparecer nomes ou logomarcas dos acadêmicos, dos orientadores, da universidade (mesmo que essa patrocine o projeto) ou qualquer outra informação que identifique o projeto;
- Será permitido o agradecimento a eventuais patrocinadores **em apenas uma das três pranchas**, através da colocação dos logos correspondentes, desde que a área ocupada pelas mesmas esteja inscrita num quadrado de 7cm x 7cm.

### 2. MAQUETE DIGITAL EM QR CODE

- Cada equipe **deverá enviar**, além das três pranchas obrigatórias, uma maquete digital, que será acessada através de um **QR Code**;
- O **QR Code** com a maquete poderá ser gerado em qualquer programa que possibilite o seu acesso sem qualquer custo ou cadastro (ex.: Sketchfab).

## Entrega 4 – Física

### 1. PRANCHAS

- As pranchas dos projetos enviadas na Entrega 3, deverão ser impressas nos padrões especificados para a *Entrega 3*.
- As pranchas devem ser apresentadas sem dobras. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso;
- As pranchas não poderão estar coladas sobre base rígida, como madeira compensada, poliestireno expandido ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão ou cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura, que permita a sua posterior fixação em painel rígido padronizado;

### 2. MAQUETE DIGITAL EM QR CODE

- As equipes deverão apresentar o mesmo **QR Code** entregue na *Entrega 3*, impresso em uma folha A4 identificada com o título “**MAQUETE DIGITAL**”, que deverá ser fixado na mesa de apresentação da equipe para que qualquer participante do congresso possa visualizar com o seu celular;
- O **QR Code** com a maquete poderá ser gerado em qualquer programa que possibilite o seu acesso sem qualquer custo ou cadastro (ex.: Sketchfab).